



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE DILMAR OBREGON DO CARMO

EXM^a. SR^a. DR^a. AMITA ANTONIA LEAO BARCELLOS MILLETO, MM^a. JUÍZA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 5 de outubro de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **50051452320218210141 que **CONDOMINIO CAPAO DA CANOA SHOPPING** move contra **JOSE DILMAR OBREGON DO CARMO**, assim descrito: A loja nº 74-A do **CAPÃO DA CANOA SHOPPING**, sito à Avenida Paraguassu esquina com a Rua Andira, nº 2.205, neste Balneário e Município de Capão da Canoa, RS, localizado no terceiro pavimento, nas divisas Oeste e Sul do prédio, a primeira loja a contar no sentido sul/norte, entre a loja nº 74 e a parede divisória Sul, com a área real privativa de 51,25 m², área de condomínio de 43,70 m², perfazendo a área real total de 94,95 m². Demais medidas e confrontações conforme matrícula nº 45.164 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS. Avaliada dia 30/03/2023 por R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 19 de outubro de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido. Estabelecido como preço mínimo em 1º e 2º leilão o equivalente a 70% do valor da avaliação do bem. Em caso de arrematação, fixo em 5% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, AMITA ANTONIA LEAO BARCELLOS MILLETO, Juiz(a) de Direito.**

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

AMITA ANTONIA LEAO BARCELLOS MILLETO

Juiz(a) de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

Leiloeiro Oficial